



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 041/2018-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 09/10/2018.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Aprova o Relatório da Comissão instituída por meio da Resolução nº. 019/2018-CI/CCE e Parecer do relator do CI/CCE.

Considerando o disposto no VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto na Resolução nº. 019/2018-CI/CCE;

Considerando o contido no Processo nº. 3288/2018-PRO;
Considerando os fundamentos apresentados no Parecer nas fls. 130 a 133, os quais foram adotados como motivação para decidir.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório da Comissão de designada por meio da Resolução nº. 019/2018-CI/CCE com as especificações das infrações indicadas pelo relator.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de outubro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR